



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata nº 41/2025

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta e um minutos, reuniram-se, sob a presidência do vereador Ebertom Luiz, os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, estando presentes os vereadores Letícia Salcedo Machado, Relatora, Matias Gomes, Secretário, Orlando Flores e Elizandra de Melo Sacardi, Membros. O Presidente da comissão declarou aberta a reunião. Em seguida, foi colocada em votação a ata nº40/2025 do dia oito de outubro do corrente ano, a qual teve sua leitura dispensada. Colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retifica-la. Submetida em votação, restou aprovada por unanimidade. Em seguida, foi realizada a leitura do seguinte documento: **Memorando nº153/2025**, da Presidência desta Casa, que sejam adotadas as medidas conforme Parecer Jurídico nº205/2025 que trata pela forma adequada de apreciação das emendas parlamentares. Ato contínuo, o Presidente colocou a palavra à disposição da Relatora para que realizasse a leitura do seu voto referente às matérias constantes na pauta da reunião: **Emenda Substitutiva nº01/2025, das bancadas MDB, PDT e PP, ao Projeto de Lei nº111/2025 do Executivo Municipal**. A Relatora exarou voto favorável à tramitação da emenda em Pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por unanimidade o voto da Relatora, transformando-o em parecer. **Emendas Aditivas nº01 ao nº39/2025, do vereador Nilo Santos, ao Projeto de Lei nº111/2025 do Executivo Municipal**. A Relatora exarou voto contrário à tramitação das emendas em Pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por maioria o voto da Relatora, transformando-o em parecer, com votos contrários da vereadora Elizandra de Melo Sacardi e do vereador Orlando Flores. **Emenda Aditiva nº40/2025, da vereadora Elizandra de Melo Sacardi, ao Projeto de Lei nº111/2025 do Executivo Municipal**. A Relatora exarou voto favorável à tramitação da emenda em Pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por unanimidade o voto da Relatora, transformando-o em parecer. **Emendas Aditivas nº41 ao nº45/2025, do vereador Orlando Flores, ao Projeto de Lei nº111/2025 do Executivo Municipal**. A Relatora exarou voto contrário à tramitação das emendas em Pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por maioria o voto da Relatora, transformando-o em parecer, com votos contrários da vereadora Elizandra de Melo Sacardi e do vereador Orlando Flores. **Projeto de Lei**



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

nº111/2025 do Executivo Municipal, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de São Francisco de Assis – RS para o exercício financeiro de 2026. A Relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em Pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por unanimidade o voto da Relatora, transformando-o em parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.